

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Escola Secundária de Saúde

Matriz de Pessoal - Dezembro 2020

Unidade ou Área	Atividade heteroafinidade	Prof. Coordenador		Prof. Coordenador / Apoio		Prof. Coordenador / Apoio		Prof. Assistente		Cargos de Encomenda				Cargos de Apoio				Área de Formação Profissional				N.º de postos de trabalho				OBS (H)
		Espec. de Encom.		Espec. de Encom.		Espec. de Encom.		Espec. de Encom.		Comissário		Assistente		Assistente		Assistente		Assistente		Ocupado		Vago		Estrutura		
		ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	ETI	
		E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	
En cumprimento do plano de estudos de 2020/2021...		2	2																							
Processos de Concurso a decorrer 2019		2	2																							
A. DE INÍCIO PELD CTC DA ESS até 31/03/2020 - Ano letivo 2020/2021																										
A. DE INÍCIO PELD CTC DA ESS (verificar cronograma de trabalho na sempre a parâmetros)																										
A. DE INÍCIO PELD CTC DA ESS - CTSP																										
Comissão para a área de 2019/2020 a transferência de 1 vaga para o sector de ensino																										
Áreas: Ciências e Saúde Pública																										
Áreas: Patologia Clínica e Toxicologia																										
Adioga																										
Biomecânica, Biofísica e Eletrofisiologia																										
Cartografia																										
Ciências Físicas																										
Ciências Verificadas																										
Ciências Químicas e das Tecnologias																										
Ciências Sociais e Humanas																										
Francês																										
Português																										
História																										
Ciências e Administração em Saúde																										
Módulo Lúdico																										
Neurofisiologia																										
Oftalmologia																										
Otorrinolaringologia																										
Patologia																										
Psiquiatria																										
Saúde Ambiental																										
Técnicas de Saúde Pública																										
Técnicas de Saúde																										
Técnicas Ocupacionais																										
Total Geral		4	4	3	3	27	27	87	87	5	5	29	29	101	101	13	13	10	10	29	29	13	13	11	11	
Pontos atribuídos por 2019		2	2	1	1	17	17	57	57	0	0	0	0	33,54	33,54	154	154	0	0	1	1	1,00	1,00	0	0	
Pontos atribuídos por 2020		2	2	2	2	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Quota de pontos atribuídos		2	2	2	2	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Quota de pontos atribuídos		2	2	2	2	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Quota de pontos atribuídos		2	2	2	2	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Nota: O CTE é o posto atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

Nota: O CTE é o posto de trabalho atribuído ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular e o valor constante a soma dos pontos atribuídos ao professor titular em cumprimento do plano de estudos Curricular.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - (Escola Superior de Saúde)

Mapa de Pessoal Não Docente 2020

Unidade ou Área	Atividades/competências/atividades	Presidente	Vice-Presidente	Administrador/Secrário	Diretor de serviços (1)	Chefe de grupo (1)	Dirigente intermédio (1)	Técnicos superiores	Expositores de informática	Técnicos de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encomendado geral	Encomendado operacional	Assistentes operacionais	Área de formação profissional	N.º de postos de trabalho			OBS (A) (B)			
																	Ocupados	Vagos	Emigrar				
Administração	N.º 7 de art.º 8.º de art.º 2 do art.º 14.º dos Estatutos da ESS			1															1				
Área Académica, de Apoio à Atividade Letiva, Formação e Empregabilidade	N.º 1 de art.º 8.º de art.º 2 do art.º 14.º dos Estatutos da ESS						1															1	
Área de Investigação, Inovação Científica e Tecnológica	N.º 1 de art.º 8.º de art.º 2 do art.º 14.º dos Estatutos da ESS							1															1
Área de Recursos Humanos, Finanças e Patrimoniais	N.º 1 de art.º 8.º de art.º 2 do art.º 14.º dos Estatutos da ESS																						3
Área de Segurança, Serviços Técnicos e Suporte	N.º 1 de art.º 8.º de art.º 2 do art.º 14.º dos Estatutos da ESS																						1
Área de Investigação, Inovação Científica e Tecnológica	N.º 1 de art.º 8.º de art.º 2 do art.º 14.º dos Estatutos da ESS																						1
Sub-Total								4															7
Unidade de Apoio à Gestão - Secretariado da Presidência e Expediente	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP							1															2
Unidade de Apoio à Gestão - Secretariado do Conselho Técnico Científico, Conselho Pedagógico e Comissão de Ética	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP							1															1
Unidade de Apoio à Gestão - Gabinete de Planeamento e Apoio à Decisão	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP							1															1
Unidade de Apoio à Gestão - Gabinete de Avaliação e Qualidade	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP							1															1
Unidade de Apoio à Gestão - Gabinete Jurídico	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP							1															1
Área Académica de Apoio à Atividade Letiva, Formação e Empregabilidade - Serviço de Gestão Académica e de Apoio à Atividade Letiva	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP							2															7
Área Académica de Apoio à Atividade Letiva, Formação e Empregabilidade - Apoio à Atividade Letiva	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						2
Área Académica de Apoio à Atividade Letiva, Formação e Empregabilidade - Apoio à Formação e ao Desenvolvimento	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						3
Área Académica de Apoio à Atividade Letiva, Formação e Empregabilidade - Gabinete de Apoio ao Estudante	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						1
Área de Investigação, Inovação Científica e Tecnológica - Serviço de Inovação, Inovação Científica e Tecnológica	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						3
Área de Investigação, Inovação Científica e Tecnológica - Centro de Informática e Comunicação	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						1
Área de Investigação, Inovação Científica e Tecnológica - Serviço de Documentação e Informação	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						3
Área de Recursos Humanos, Finanças e Patrimoniais - Serviço Económico Financeiro	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						4
Área de Recursos Humanos, Finanças e Patrimoniais - Serviço de Apoio ao Estudante	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						3
Área de Recursos Humanos, Finanças e Patrimoniais - Serviço de Apoio ao Estudante	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						2
Área de Segurança, Serviços Técnicos e Suporte - Serviço de Recursos Humanos	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						2
Área de Segurança, Serviços Técnicos e Suporte - Serviço de Inovação, Inovação Científica e Tecnológica	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						5
Área de Segurança, Serviços Técnicos e Suporte - Serviço de Apoio ao Estudante	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						10
Área de Segurança, Serviços Técnicos e Suporte - Serviço de Apoio ao Estudante	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						5
Área de Segurança, Serviços Técnicos e Suporte - Serviço de Apoio ao Estudante	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						2
Gabinete de Apoio aos Coordenadores de ATCS e Curso	N.º 1 de art.º 8.º dos Estatutos da ESS, alínea a) e b) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 6.º da LTFP																						2
Sub-Total								25															37
Total Geral								49															47
								1															3
								2															6
								3															8
								4															9
								5															10
								6															11
								7															12
								8															13
								9															14
								10															15
								11															16
								12															17
								13															18
								14															19
								15															20

(1) ou equivalente a identificar decisão local que criou o cargo
 (2) a implementação deve acompanhar o mapa de pessoal

(A) - indicar o número de postos de trabalho a preencher com método justificado por tempo determinado
 (B) - indicar o número de postos de trabalho a tempo parcial

Notas